

Portaria nº 97/GP/2017

Em, 13 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a BENEDITA JOELMA PONTES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 10770011 SSP/MT e CPF nº 788.876.311-15 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2014 a 01/06/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 03/07/2017 e término em 01/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/08/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal